



**PORTARIA Nº 94, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Compõe a Comissão Municipal para realização de processo seletivo destinado a seleção e constituição do banco de Assistente Voluntário para o Programa Tempo de Aprender, na Rede Municipal de Ensino do Município de Maria da Fé.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento das disposições da Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 em conjunto com a Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal para realização do processo de seleção e constituição do banco de Assistente Voluntário necessário à execução das ações previstas para implementação do Programa Tempo de Aprender na Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé que deverá observar as normas da legislação publicada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Art. 2º** A Comissão será composta com os seguintes servidores:

- I. José Carlos Ribeiro, Mat. E-2267;
- II. Andrea Vilas Boas Moraes Serrano, Mat. E-352;
- III. Gisele Aparecida de Souza, Mat. E-468;
- IV. Kayo José Ribeiro; Mat. C-2708;
- V. Fabiana Braga Santos de Almeida; Mat. E-1348

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal